ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019/SUEF I/SINFRA

Cuiabá, 13 de março de 2.019.

ASSUNTO: Ordem de Serviço.
Ref.: IC 018/2.017/00/00-SINFRA

PARA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Em atenção, à missão da Secretaria de Estado de infraestrutura e logística; em garantir um sistema de transporte seguro, confiável e integrado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso (de acordo com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual n° 465 de 29/03/2016);

O Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras Região I, no uso das suas atribuições legais resolve determinar a execução dos seguintes serviços;

Serviços de tapa Buraco na Rodovia Estadual MT-175, trecho: circunscrição territorial de Araputanga,especialmente nos quilômetros próximos à entrada e saída da cidade, sentido: Araputanga – Indiavaí e Araputanga – São José do Quatro Marcos, incluindo o perímetro urbano de Araputanga.

1- Ao início dos serviços favor contatar a SUEF I, o Eng. Fiscal e a Supervisora, para acompanhamento dos serviços.
2- **Prazo para iniciar os serviços: 05 dias úteis a contar do recebimento desta.**
3- **Ao final, encaminhar a esta SUEF-I, fotos dos serviços executados para comprovar o cumprimento da liminar judicial.**

Atenciosamente,

Eng. Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras
SUEF-I/SINFRA

RECEBI EM: 13 / 03 / 19
ASSINATURA: Thais Rocha de Palma




ARAPUTAN
LINHA


VOLVO







